DECRETO Nº 031/2026

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIAMENTE.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que foi realizado processo seletivo nº 003/2024, homologado através do Decreto nº 020/2025;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 003/2026 e nota de conferência nº 003/2026 da Controladoria Interna Municipal e o Parecer Jurídico anexados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Senhora SIRLEI DE QUADRA, nomeada para a vaga temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 horas semanais, a partir desta data.

§único. A Servidora ora nomeada, cumprirá sua jornada junto à Secretaria de Educação Cultura e Esportes, tendo em vista o desdobramento provisório da turma de berçário II do CEMEI, ou até que seja realizado concurso público para a vaga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

12/02/2026. Publicação Nº 71/2026.

Andreia V. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

SOLICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irati – SC
A/C: Sr. Prefeito Municipal ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Assunto: Contratação de professor do processo seletivo 003/2024.

Prezado Senhor,
Estamos prestes a iniciar o ano letivo de 2026, com isso os trabalhos de organização das turmas e atribuição de aulas foram realizados, surgindo algumas necessidades:

- Desdobramento provisório de uma turma de berçário II da educação infantil para o ano letivo 2026, (um professor matutino e um vespertino) por ser integral.

Segue encaminhamento para aprovação.

- ✓ Contratação de professor do processo seletivo 003/2024, para um período da turma que desdobrou.

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Irati SC 15 de janeiro de 2026.

Mauro Riboldi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES